CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza de lixo, entulho e roçagem do mato na Rua Ítalo Gregório, no JD. Nossa Senhora Auxiliadora.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em face de inúmeras reclamações de moradores e munícipes habitantes do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, o vereador que esta subscreve constatou haver mato alto e acúmulo de entulhos e lixos, em local na Rua Ítalo Gregório próximo ao número 71, no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora.

Considerando que os entulhos deixados em local inadequado possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo o lixo ali descartado também nocivo à saúde dos habitantes da região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza de lixo**, **entulho e roçagem do mato na Rua Ítalo Gregório**, **próximo ao número 71**, **no JD. Nossa Senhora Auxiliadora**.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

Paulo Pereira Filho Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



